

REGULAMENTO

Prêmio INOVA PARANÁ 2019

CURITIBA

2019



1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Inova Paraná 2019 é uma ação de abrangência estadual direcionada a alunos, técnicos e docentes que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior nas unidades do Sistema Fiep. Em âmbito nacional, é uma ação bienal, que acontece desde 2007, com o objetivo de promover a cultura da inovação entre o público participante por meio do desenvolvimento de projetos inovadores. Fundamenta-se na Metodologia Senai de Educação Profissional, na Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA), na Metodologia do Colégio Sesi e na Metodologia da Educação Superior, o qual atua com o conceito de educação participativa – que aposta no diálogo entre saberes e na interação entre pares para a solução de desafios que despertam o prazer em aprender.

Os projetos do Prêmio Inova Paraná 2019 pressupõem uma pesquisa na perspectiva de que pesquisar é desenvolver o processo de construção do conhecimento, a aprendizagem dos estudantes e a evolução da sociedade. Com relação à Metodologia para projetos de inovação, entende-se que:

O projeto, deve ser integrador, proporcionando interdisciplinaridade dos conteúdos formativos abordados nas Unidades Curriculares de um ou mais módulos. Suas principais vantagens são propiciar visão sistêmica, possibilitar a internalização da cultura de inovação e a tomada de decisão em situações inusitadas e imprevisíveis.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Desenvolver a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico de alunos, técnicos e docentes do Sistema Fiep por meio de projetos de inovação, desde a concepção, o planejamento, a execução e a demonstração para um público em geral e profissionais interessados nas tecnologias geradas.

Objetivos específicos:

- Contribuir com a formação de profissionais com o perfil requerido pela realidade industrial paranaense.
- Despertar talentos e revelar capacidades por meio do desenvolvimento da Metodologia SENAI de Educação Profissional, da Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA), da Metodologia do Colégio Sesi e da Metodologia da Educação Superior.
- Promover a interdisciplinaridade, integrando teoria e prática no processo formativo.
- Proporcionar condições de maior integração entre o SENAI, o SESI, o IEL a indústria e a sociedade.
- Incentivar o empreendedorismo inovador.

- Promover a transferência de tecnologia por meio dos projetos desenvolvidos no Prêmio Inova Paraná 2019 para a indústria e a sociedade.
- Divulgar a imagem institucional e promover competências para o Sistema Fiep.
- Desenvolver competências para o planejamento e a execução de projetos de inovação que visam solucionar problemas reais da indústria, sociedade, do Senai, do Sesi e do IEL.

3. CATEGORIAS

Podem concorrer à premiação, projetos de inovação da Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior de interesse do Sesi, do Senai e do IEL, da indústria e da sociedade de acordo com as seguintes categorias:

1. Produto Inovador: novos materiais, alimentos, softwares, hardwares, componentes, instrumentos e ferramentas.

Respectivamente subdivididos nas modalidades de conhecimento: Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior.

2. Processo Inovador: novas máquinas ou equipamentos ou sua adaptação, que proporcionem melhorias de processos produtivos.

Respectivamente subdivididos nas modalidades de conhecimento: Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior.

Nessas categorias estão consideradas: Tecnologias Educacionais, simuladores físicos ou virtuais; jogos e aplicativos para web, tablets, smartphones, consoles específicos ou hardware especial; softwares ou plataformas de educação; kits didáticos, como painéis, bancadas ou plantas didáticas; equipamentos inovadores com aplicação didática; material multimídia aplicado às unidades bem como em processos de educação continuada. Assim como produtos ou processos inovadores que promovam a qualidade de vida do trabalhador da indústria e estejam alinhados às áreas industriais atendidas pelo Senai, Sesi e IEL Paraná em áreas diversas, tais como: qualidade de vida no ambiente organizacional, inclusão de pessoas com deficiência, longevidade no contexto industrial, ergonomia, equidade de gênero e outros. Da mesma forma são possíveis projetos de tecnologias Inclusivas, com serviços, produtos ou processos inovadores que estejam alinhados às vertentes de inclusão (pessoas com deficiência, altas habilidades, transtorno global do desenvolvimento), gênero, etnia, maturidade/idosos, evidenciando uma ou mais acessibilidades nas dimensões: arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional e programática.

Área de abrangência dos Projetos

Poderão participar projetos dos setores industriais e áreas tecnológicas: Comunicação, Informática, Edificações, Obras de Infraestrutura, Serviços Especializados, Alimentos e Bebidas, Celulose e Papel, Couro e Calçados, Eletroeletrônica, Equipamentos Médicos, Hospitalares, Ópticos e de Precisão, Fumo, Gráfica e Editoração, Joalheria e Gemologia, Madeira e Móveis,

Metalmecânica, Minerais Não-Metálicos, Outros Equipamentos de Transporte, Petróleo, Gás e Combustíveis, Plásticos e Borrachas, Produtos Diversos, Química, Petroquímica e Farmacêutica, Têxtil e Vestuário, Veículos Automotores, Transporte Dutoviário, Transporte Ferroviário, Extração de Minerais Metálicos, Extração de Minerais Não Metálicos, Extração de Petróleo, Carvão e Gás Natural, Produção Florestal, Água e Esgoto, Eletricidade e Gás.

Poderão participar ainda, projetos relacionados com a promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústria e da sociedade, nas seguintes linhas: segurança e saúde no trabalho, educação, cultura, esporte, responsabilidade social, qualidade de vida, inclusão de pessoas com deficiência, diversidade, equidade de gênero, entre outros.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Prêmio INOVA PARANÁ 2019 é uma ação realizada pelo Senai Departamento Regional do Paraná, Sesi Departamento Regional do Paraná e IEL Departamento Regional do Paraná. É composto pelas seguintes unidades administrativas:

- Coordenação Geral

Educação Básica: Ana Paula da Costa Oliveira Kamizi – ana.kamizi@sistemafiep.org.br

Educação Profissional: Elaine Cristina de Andrade – elaine.andrade@sistemafiep.org.br

Educação Superior: Maísa Luana Silvestrin – maisa.silvestrin@sistemafiep.org.br

- Comissão Técnica Científica

Coordenador(a) educação profissional, coordenador(a) do Colégio Sesi, coordenador(a) da educação superior, coordenadores integrados de educação, coordenadores de cursos, analistas técnicos das linhas de ação do Senai, Sesi e IEL.

- Comissão Avaliadora (educadores, empresários, representantes de instituições de ensino superior, da sociedade, investidores e especializados nas áreas).

Obs.: Os integrantes das comissões deverão ter conhecimento das categorias em análise. A Comissão Avaliadora será composta por três participantes para cada categoria/modalidade e deve estar em consonância com a inovação tecnológica e social em produtos ou processos industriais.

Compete à Coordenação Geral:

a) Estabelecer o regulamento e diretrizes do Inova Paraná 2019 para a execução do evento e os critérios de avaliação dos projetos.

b) Definir local, data, duração do evento e layout dos estandes.

c) Divulgar o evento junto aos públicos internos e externos.

d) Receber e identificar os projetos submetidos.

e) Criar a Comissão Técnica Científica e Comissão Avaliadora.

- f) Divulgar a relação dos projetos selecionados para a exposição.
- g) Encaminhar à Comissão Avaliadora, as informações sobre os projetos selecionados para a exposição.
- h) Divulgar a lista dos projetos vencedores, conforme resultado da Comissão Avaliadora.
- i) Preparar a cerimônia de premiação do Prêmio INOVA PARANÁ 2019.
- j) O Sistema Fiep arcará com as despesas de montagem e desmontagem dos estandes e ambientação dos projetos selecionados para a exposição.
- k) O Sistema Fiep arcará com as despesas de hospedagem e alimentação para até dois integrantes de cada equipe, exclusivamente nos dias indicados pela Coordenação Geral e previstos no cronograma, tendo como limite o orçamento.

Compete à Comissão Avaliadora:

- a) Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral.
- b) Apreciar os trabalhos apresentados.
- c) Avaliar os projetos selecionados do Prêmio INOVA PARANÁ 2019.
- d) Preencher a avaliação conforme critérios estabelecidos.
- e) Relacionar, em ordem de classificação, os trabalhos julgados.
- f) Escolher, entre os membros da comissão, um Presidente.
- g) Participar da sessão de consolidação dos resultados.

5. PARTICIPANTES E PÚBLICO-ALVO

Poderão compor a equipe do projeto:

- Alunos regularmente matriculados nas modalidades a) Educação Básica, b) Educação Profissional e c) Educação Superior ou d) Egressos até um ano.
- Equipe técnica e pedagógica do Sistema Fiep.
- As equipes devem ser compostas por, no máximo, quatro integrantes e não poderão ser formadas por somente uma categoria de participantes (alunos/ docentes/ técnicos).
- Uma vez inscritas as equipes de projetos, não serão permitidas trocas de alunos ou docentes, sob o risco de a equipe ser desclassificada automaticamente.

Compete aos participantes

- a) Realizar a inscrição no Prêmio INOVA PARANÁ 2019 no prazo estipulado neste Regulamento, por meio do envio do projeto escrito, um vídeo postado de forma aberta (www.youtube.com.br) de três minutos no máximo defendendo a ideia no formato pitch e o Business Model Canvas nos

termos deste Regulamento conforme modelo de projeto disponibilizados pela Coordenação Geral.

b) Negociar junto às empresas interessadas, sua participação no projeto, buscando patrocínio e parcerias para as despesas.

c) Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do protótipo ou bancada para apresentação do seu trabalho, providenciando junto à Coordenação Geral o apoio necessário para o bom funcionamento do mesmo no estande indicado.

d) Apresentar o trabalho no modelo pitch ao público visitante da exposição.

e) Designar um integrante da equipe para a apresentação do projeto à Comissão Avaliadora.

f) Aos selecionados, caberá designar um integrante da equipe participar das videoconferências de acompanhamento e capacitação para melhoria dos projetos até o momento da exposição.

g) Realizar o pitch de 5 minutos para a Banca de Avaliadores na arena principal e participar das palestras que ocorrerão durante a Mostra.

h) Participar das capacitações propostas pela Coordenação Geral durante o processo seletivo e após a classificação.

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES

1. Apresentação e lançamento do Prêmio Inova Paraná 2019 e envio do regulamento.	Apresentação do evento por videoconferência para Coordenadores de Educação Profissional, Coordenadores do Colégio Sesi, Coordenadores de Educação Integrada bem como Orientadores Pedagógicos do Senai, do Sesi e do IEL.	23/01/2019
2. Inscrição e submissão dos projetos	Período de inscrição dos projetos pelos candidatos e submissão à comissão avaliadora. Até esta data a equipe autora da ideia poderá realizar alterações livremente.	23/01/2018 a 20/05/2019.
3. Classificação	Seleção dos projetos enviados.	21/05/2019 a 09/06/2019
4. Divulgação	Divulgação dos projetos selecionados para Mostra.	10/06/2019
6. Desenvolvimento e melhorias dos Protótipos	Fase para melhorar o desenvolvimento de protótipos dos projetos classificados.	Até a exposição
7. Exposição, avaliação e apresentação	Exposição dos trabalhos – Apresentação dos projetos, Avaliação e Premiação	Setembro a novembro (*)

(*) Obs.: A data acima em destaque, será confirmada junto à Gerência Executiva de Educação.

7. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A inscrição será realizada até o dia 20 de maio, sendo obrigatório o envio do projeto e os demais documentos conforme modelos disponibilizados ao final deste documento:

- Projeto Técnico (respeitando-se especificidades da Educação Básica, Educação Profissional e da Educação Superior);
- Declaração de cessão de direitos de propriedade intelectual e de uso de imagem;
- Relatório de pesquisa de anterioridade;
- Canvas do projeto.

Para a **submissão de projetos a equipe deve acessar a Plataforma do Itinerário SENAI de Inovação pelo link: <http://plataforma.sagainovacao.senai.br>**, clicar na aba “Desafios”, selecionar o “Prêmio Inova Paraná”, clicar no botão “Participe”. Preencher todas as informações solicitadas na tela de “cadastro da solução” e salvar. Depois de salva, deverão ser adicionados os membros da equipe na aba “equipe” e preenchidas todas as informações solicitadas na aba “complementos”. Novamente as informações finais deverão ser salvas.

Na aba “complementos” as informações solicitadas estarão no formato de formulário e os campos serão referentes aos itens do projeto final que deverá conter: Nomes dos integrantes da equipe de alunos e quais os cursos em que estão matriculados, evidenciando o perfil de cada um dos integrantes; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Potencial de mercado, Viabilidade técnica e Viabilidade econômica; Link para o vídeo-pitch; link para upload do arquivo do Canvas de Modelo de Negócios; Imagens do Protótipo (item não obrigatório, caso ele já tenha sido exibido no vídeo-pitch).

Os projetos a serem inseridos na plataforma serão uma versão mais objetiva dos projetos originais, por este motivo, para preenchimento na plataforma, o arquivo final não deve exceder 5 páginas.

- Vídeos-pitch que excederem o tempo de 3 minutos serão desclassificados;
- A exibição do protótipo pode ser feita durante o vídeo de apresentação do pitch;
- Todos os itens dos formulários da plataforma deverão ser preenchidos e em caso do não preenchimento ou preenchimento incorreto, a equipe será desclassificada;
- Caso a equipe opte por apresentar um arquivo adicional de exibição do protótipo, além do vídeo, é indispensável a inclusão de fotos do protótipo e/ou outro arquivo que possa ser aberto pela internet para visualização;

O projeto deverá ser cadastrado na plataforma no período de 23 de janeiro a 20 de maio de 2019 pela equipe autora.

A comissão de avaliadores realizará busca de anterioridades de patentes, artigos científicos, notícias e na própria Plataforma do Itinerário SENAI de Inovação, para determinar o grau de novidade do projeto. Por isso, é recomendado que os alunos, antes de postarem seus projetos, façam pesquisas no Google e no Google Patents, para saberem se há algo idêntico ou semelhante ao que se propõe. Não serão admitidas cópias de projetos/ideias existentes.

Seleção, avaliação e premiação dos projetos

- a) A Comissão Técnica Científica, organizada pela Coordenação Geral, será responsável pela seleção dos projetos, primeira etapa, processo que ocorrerá após o período de inscrição.
- b) Para a seleção dos projetos, serão utilizados os mesmos critérios de avaliação e procedimentos considerados para a avaliação na exposição, item 4 deste Regulamento.
- c) Só serão considerados os projetos submetidos dentro do prazo definido no cronograma.
- d) Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos estarão automaticamente desclassificados.
- e) Os projetos com pontuação superior a 70 (setenta) pontos deverão ser listados em ordem decrescente de pontuação total, tendo como linha de corte de seleção para exposição o orçamento disponibilizado pelo DR e espaço local, limitando-se em até dez projetos que atendem as categorias exigidas pelo Senai PR, dez projetos que atendam as categorias exigidas pelo Sesi PR e cinco projetos que atendam as categorias exigidas pelo IEL PR, resultando em vinte e cinco projetos no total.
- f) O tempo de apresentação dos projetos na exposição para os membros da Comissão Avaliadora será o mesmo para todos, cabendo à Coordenação Geral definir o tempo da exposição, conforme a quantidade de trabalhos selecionados.
- g) A apresentação dos trabalhos durante a exposição deverá envolver a demonstração audiovisual ou protótipos/maquetes que funcionem, bem como explicações teóricas necessárias para o entendimento, utilizando como base o Pitch de três minutos.
- h) Os projetos selecionados terão o mesmo tempo para apresentação. Cabe à Coordenação Geral definir esse tempo, conforme a quantidade de trabalhos classificados.
- i) Os trabalhos já apresentados em exposições fomentadas pelo Departamento Regional (Desafio Senai de Projetos Integradores 2018, Grand Prix Escolar 2018, Ficiências 2018, Torneios de Robótica 2018, Oficina Moveleira 2018, Minha Ideia de Negócios e Miniempresa), terão pontuação extra conforme descrito no item 8 deste edital. A pontuação adicional terá valor de cinco pontos e não será cumulativa.
- j) Os trabalhos que apresentem evidências de parcerias que permitam a continuidade da proposta (empresas, indústrias, institutos SENAI de Inovação, fontes de fomento, SEBRAE, dentre outros) terão pontuação extra conforme descrito no item 8 deste edital. A pontuação adicional terá valor de cinco pontos e não será cumulativa .
- k) Os vinte e cinco (25) projetos selecionados receberão o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para apoio na construção dos protótipos.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora observará os critérios de pontuação, conforme tabela abaixo, para a avaliação dos projetos:

Critério	O que será avaliado	Detalhamento
1 Solução Inovadora	Grau de inovação do projeto.	Quanto à solução pesquisada melhora a vida das pessoas ao aprimorar opções existentes, desenvolver uma nova aplicação para ideias existentes ou resolver o problema em uma maneira totalmente nova.
	2 Qualidade do relatório de anterioridade.	Recomendado que antes da postagem dos projetos, sejam feitas pesquisas no Google e no Google Patents, para saberem se há algo idêntico ou semelhante ao que se propõe. Não serão admitidas cópias de projetos/ideias existentes.
3 4 Pesquisa	Estudo de mercado/ caracterização da demanda.	Importante mostrar o tamanho do mercado, principais clientes e concorrentes. Definir claramente o público-alvo e demonstre o potencial de demanda.
	4 Viabilidade técnica-econômica.	Demonstrar como funciona o produto/processo apresentando informações técnicas relacionadas com o desenvolvimento de experimentos, ensaios, pesquisas de campo, entre outras. Levantar os custos operacionais (financeiros e econômicos) para o desenvolvimento e comercialização/implementação do projeto.
	5 Impactos econômicos, sociais e ambientais.	Descrever quais serão os ganhos para o cliente, usuário ou o mercado e os possíveis impactos econômicos, sociais e ambientais.
6 7 Desenvolvimento	Título / Justificativa / Objetivo	Definição clara do problema que foi pesquisado e a solução proposta para resolver o mesmo. Descrever o fator motivador do projeto, sua relevância para o mercado e benefícios.
	7 Metodologia para desenvolvimento do trabalho.	Descrever o passo a passo realizado para alcançar os objetivos propostos.
	8 Orçamento para o desenvolvimento e a exposição .	Considerar os recursos disponíveis do próprio regulamento, apoio externo de empresas ou da comunidade em que está inserido o projeto.
	9 Canvas	Preencher o canvas do projeto que é uma ferramenta que permite desenvolver e esboçar modelos de negócios novos ou existentes.
10 Apresentação/ Exposição	Apresentação do projeto (vídeo) e/ou presencial. Visual na exposição (protótipo/ maquete/ mostruário, etc.).	Transmissão da mensagem e organização do roteiro para apresentação; Imaginação usada para desenvolver e fazer a apresentação do vídeo e/ou presencial.
Bônus 5 pontos para:	Projetos que apresentem evidências de parcerias que permitam continuidade da proposta. (Empresas, Institutos Senai de Tecnologia ou de Inovação, Sebrae, fontes de fomento, entre outros).	Projetos que apresentem evidências de que participaram das ações do Itinerário de Inovação Nacional ou do Programa Trilha da Inovação. (Desafio Senai de Projetos Integradores 2018, Grand Prix Escolar 2018, Ficiências 2018, Torneios de Robótica 2018, Oficina Moveleira 2018, Minha Ideia de Negócios 2018 e Miniempresa 2018).

- a) Os membros da Comissão Avaliadora atribuirão, individualmente, pontuação para todos os critérios do item 8 deste Regulamento para cada trabalho apresentado.
- b) A pontuação de cada trabalho será obtida a partir da soma dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Avaliadora a cada critério previsto neste item 8 dividida pelo número de julgadores.
- c) Encerrada a fase de apresentação, será apurada a pontuação final de cada trabalho, mediante a soma dos pontos recebidos na exposição.
- d) Em caso de empate na classificação final, o desempate será determinado pela maior nota no item “Solução Inovadora”.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Os projetos classificados nos primeiros lugares, em cada uma das categorias: produto e processo, da área de Educação Básica, da Educação Profissional e da Educação Superior receberão medalhas e as seguintes premiações:

Primeiros lugares de cada uma das categorias Produto e Processo (a) Educação Básica, b) Educação Profissional e c) Educação Superior)

- Prêmio para os alunos e orientador: Visita técnica a um ecossistema inovador com dois dias de duração com realização de workshops e oficinas.
- Prêmio para a unidade de origem dos alunos: Uma Impressora 3D (com dois cabeçotes de impressão) e orientação para criação ou melhoria de um Espaço Maker – Lab nível 2.

(*). obs. projetos de primeiro lugar estão classificados para o próximo regulamento aberto do Impulsiona Sistema Fiep (ano 2020).

Segundos lugares de cada uma das categorias Produto e Processo (a) Educação Básica, b) Educação Profissional e c) Educação Superior)

- Prêmio para os alunos e orientador: Curso presencial em Empreendedorismo e Inovação
- Prêmio para a unidade de origem dos alunos: Uma Impressora 3D (com um cabeçote de impressão) e orientação para criação ou melhoria de um Espaço Maker – Lab nível 2.

Terceiros lugares de cada uma das categorias Produto e Processo (a) Educação Básica, b) Educação Profissional e c) Educação Superior)

- Prêmio para os alunos e orientador: Curso presencial em Empreendedorismo e Inovação
- Prêmio para a unidade de origem dos alunos: dez kits de arduino com sensores, e orientação para criação ou melhoria de um Espaço Maker – Lab nível 2.

(*). Todos os membros das equipes classificadas para etapa de exposição receberão certificado.

(*). Os projetos selecionados Senai receberão apoio para inscreverem seus projetos no Inova Senai Nacional 2020.

9.2. Estes prêmios têm cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no Artigo 3º, Inciso II, da Lei nº 5.768/71 e o Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

9.3. O Participante reconhece e aceita expressamente que ao Sistema Fiep não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação neste prêmio ou da eventual aceitação do prêmio.

9.4. O Sistema Fiep não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo funcionário ou equipe no ato da inscrição, nem pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas que impossibilitem a entrega do prêmio.

9.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o prêmio suspenso e/ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Sistema Fiep e que comprometa a realização do prêmio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.6. O prêmio será entregue às equipes vencedoras sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus Participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

9.7. O prêmio é intransferível, sendo vedada a sua substituição por qualquer outro prêmio.

9.8. A entrega do prêmio é gratuita, não cabendo qualquer ônus ao contemplado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Abaixo são apresentadas as disposições gerais e transitórias deste edital.

- a) É de responsabilidade dos participantes a consulta sobre a proteção da Propriedade Intelectual do trabalho comunicando qualquer anterioridade à Comissão Geral.
- b) Quando o trabalho contar com a parceria de uma empresa, a equipe deve requerer autorização por escrito para a apresentação do trabalho na exposição, apresentando-a junto com a entrega do Canvas.
- c) Os membros das Comissões Geral e Avaliadora não poderão concorrer aos prêmios.
- d) A Coordenação Geral não se responsabiliza por estragos ou danos que venham a ocorrer em materiais e equipamentos (protótipos, materiais de informática) dos projetos expostos, seja durante a montagem e/ou desmontagem dos estandes na exposição.
- e) Os participantes deverão observar todas as regras e normas de segurança das instalações físicas do local onde serão expostos os projetos.
- f) Os trabalhos já apresentados em exposições anteriores (Mostra Inova Senai Sesi 2016, 2017; Concriid e Fenacri) não poderão participar desta etapa do Prêmio INOVA PARANÁ 2019.
- g) Fica a critério do participante incluir nas especificidades do projeto o formato, volume, tamanho, altura e medidas exatas para definições prévias de instalações no evento. Cabe ao participante estruturar os projetos de acordo com os padrões de 1 m x 1 m tamanho do estande.

Demais itens necessários à demonstração do projeto são de responsabilidade do participante que deverá providenciá-los.

- h) Todos os estandes terão tomadas 110 V e 220 V, mesa/bancada com identificação dos projetos participantes.
- i) O resultado final do prêmio não será suscetível de recurso ou impugnação.
- j) Serão desclassificados os projetos que não atenderem às regras deste Regulamento.
- k) A participação no Prêmio INOVA PARANÁ 2019 implica conhecimento e aceitação pelos participantes de todas as disposições deste Regulamento.
- l) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Prêmio INOVA PARANÁ 2019.
- m) Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM

11.1. A COMISSÃO INTERNA se reserva, desde já, o direito de publicar na íntegra ou em parte quaisquer das práticas ou projetos concorrentes, por meio de outros veículos de comunicação, pelo tempo que julgar conveniente;

11.2. Ao se inscrever para participar do Prêmio INOVA PARANÁ 2019, nos termos deste Regulamento, o professor, alunos e equipes estarão automaticamente autorizando a COMISSÃO a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

11.3. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte do Sistema Fiep.

11.4. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição ficarão armazenados pela COMISSÃO ORGANIZADORA que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado à COMISSÃO ORGANIZADORA e às Comissão Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

11.5. Os autores assumem a responsabilidade pelo conteúdo submetido ao PRÊMIO em relação a sua originalidade e à utilização de conteúdos de terceiros, se for o caso, certificando-se de que estejam em domínio público ou de que estejam autorizados ou tenha havido a cessão dos direitos de propriedade intelectual pelos terceiros, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação em relação à autoria destes materiais.

11.6. O ato do preenchimento das informações dos PROJETOS acima citados caracteriza o reconhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento;

11.7. Os professores, alunos ou equipes, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade e originalidade, eximindo ao Sistema Fiep de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

11.8. Cabe ao Sistema Fiep decidir e deliberar sobre a cotitularidade de eventual propriedade intelectual gerada pelo projeto submetido, já que há participação de recursos humanos do Sistema Fiep no processo (orientadores e alunos). Assim o Departamento Regional pode optar, por exemplo, por ser cotitular com seus respectivos alunos dos projetos finalistas, ou que somente os alunos sejam titulares dos projetos, seguindo as normas de Propriedade Intelectual do Sistema Fiep.

11.9. A COMISSÃO ORGANIZADORA não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Prêmio Inova Paraná 2019, vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros.

12. ANEXOS

São anexos deste edital:

- a) Modelo de formatação de proposta de Projeto.
- b) Detalhamento da avaliação
- c) Modelo de avaliação de anterioridade.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.

Gerente Executiva de Educação do Sistema Fiep

ANEXO I

MODELO DE FORMATAÇÃO DO PROJETO

- 1) Qual categoria sua equipe faz parte: PRODUTO INOVADOR OU PROCESSO INOVADOR?

- 2) Quais os nomes dos membros da sua equipe, cursos que frequentam, nome da unidade e cidade que estão vinculados?

- 3) Quais os nomes dos seus Professores Orientadores (máximo 2)?

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

4) Justificativa

A justificativa descreve o fator motivador do projeto, identificando sua relevância para o mercado e descrevendo seus benefícios. Qual o problema que o projeto irá solucionar? Para quem você está projetando? Como foi identificada a necessidade? Por que este projeto é importante? Apresente clara e detalhadamente as razões que evidenciam a importância do projeto.

5) Objetivos

Descreva qual a solução proposta para resolver o problema. Os objetivos podem conter: objetivo geral e objetivos específicos. Os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo, usar frases sucintas e diretas e devem estar atrelados aos requisitos do escopo. Caso o projeto apresente objetivos específicos devem ser descritos da seguinte forma: iniciar com verbo no infinitivo; devem ser apresentados em tópicos e com marcadores; frases sucintas; e devem se relacionar e colaborar para o alcance do objetivo geral.

6) Metodologia

Descreve como você chegou a esta solução. Descreva passo a passo como você validou cada bloco do canvas. A metodologia consiste em dizer o que deve ser feito e como deve ser feito (definição de atividades e processos), ou seja, apresentar as atividades a serem realizadas para alcançar os objetivos do projeto. A metodologia é a parte principal do projeto e deve conter a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. A metodologia divide-se em seções e subseções que variam em função da abordagem do tema e do método utilizado.

7) Potencial de mercado

Quais foram os resultados e benefícios alcançados? É muito importante mostrar o tamanho deste mercado, quais são os principais clientes, consumidores e concorrentes. Você resolve um problema real em um mercado relevante? Qual o tamanho deste mercado? Defina claramente o seu mercado-alvo e demonstre o potencial de demanda. Quais são os seus potenciais clientes e/ou consumidores? Quais são seus principais concorrentes? Quais os diferenciais de sua solução perante os concorrentes?

8) Viabilidade técnica

Como funciona esse produto/processo/serviço? Quais foram os resultados e benefícios alcançados? Apresentar informações técnicas relacionadas com desenvolvimento de experimentos, ensaios, pesquisas de campo, entre outras. Compare tecnicamente o produto/processo/serviço com concorrentes. Quais equipamentos utilizados? Como é o acesso a mão de obra?

9) Viabilidade econômica

Quais foram os resultados e benefícios alcançados? Levantar os custos operacionais (financeiros e econômicos) para o desenvolvimento e para comercialização/implementação dos produtos, processos ou serviços previstos no projeto. Com base nos custos operacionais, considerar margem de lucro compatível com o mercado e definir preço final de venda, time to market, entre outros parâmetros para demonstrar a viabilidade econômica do projeto. Quais os custos envolvidos no projeto? Quais as receitas? Qual o lucro? Qual a margem de contribuição?

10) Resultados e conclusão

Fale quais os resultados que você alcançou no desenvolvimento do seu projeto. Quais as respostas quanto aos objetivos propostos? Quais os benefícios mais importantes, suas vantagens e desvantagens? Quais são os pontos fracos e fortes? Quais os possíveis impactos científicos, tecnológicos, econômicos, ambientais e sociais? Quais serão os ganhos para o cliente, usuário ou mercado? Quais foram os aprendizados obtidos? Quais as principais dificuldades encontradas? Quais as sugestões para futuros projetos?

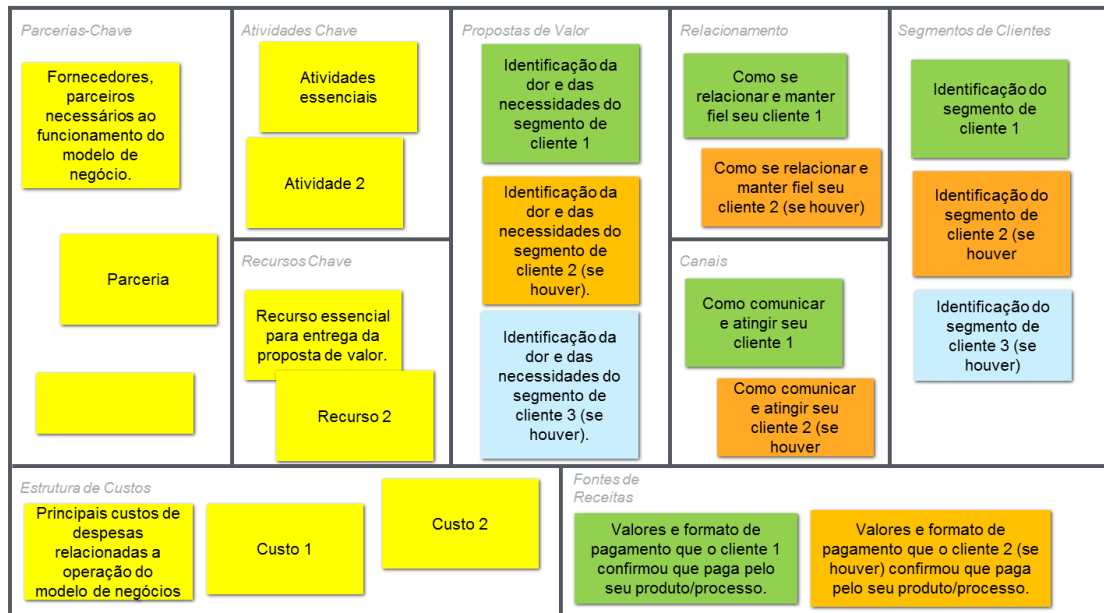
11) Arquivo - Canvas de Modelo de Negócios*

Fazer upload do arquivo.

*O Canvas de Modelo de Negócios ou "Quadro de modelo de negócios" é uma ferramenta de gerenciamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou

existentes. É um mapa visual pré-formatado contendo nove blocos do modelo de negócios. Para a elaboração do Canvas devem ser preenchidos os 9 campos do quadro abaixo.

CANVAS: Modelo



Fonte: O analista de modelo de negócios, 2018 – disponível em www.analistemodelodenegocios.com.br

Segmentos de Clientes: definir quem são as pessoas ou organizações que a sua empresa pretende atingir. Aponte os nichos nos quais pretende entrar. Para quem você está criando valor? Quem são os clientes mais importantes?

Propostas de valor: A proposta de valor resolve o problema de um determinado segmento de cliente ou satisfaz uma necessidade desse mesmo segmento. Que valor você entrega ao cliente? Qual problema você está ajudando a resolver? Qual necessidade está satisfazendo? Por que seu cliente vai comprar a sua solução?

Canais: Descreve como a empresa estabelece sua comunicação com o Segmento de Cliente desejado, a fim de entregar a Proposta de Valor. Por quais meios seus clientes serão atingidos? Quais serão os canais pelos quais seu negócio será conhecido, avaliado, comprado, entregue e como será feito o pós-vendas?

Relacionamento com clientes: Descreve os tipos de relação que uma empresa estabelece com Segmentos de Clientes específicos para que haja fidelização. Que tipo de relacionamento cada um dos Segmentos de Clientes espera que seja estabelecido com eles?

Fluxos de receita: Descreve de que forma a empresa gerará receita a partir de cada Segmento de Clientes. Como seus clientes gostariam de pagar? Venda de ativos? Taxas de uso? Assinatura Mensal/Anual? Licenciamento? Anúncio? Pacote diferenciados por serviço? Conforme variação de volume?

Recursos Chave: Descreva os recursos mais importantes exigidos para fazer o seu Modelo de Negócios funcionar. Físico? Intelectual? Humano? Financeiro?

Atividades Chave: Descreva as ações importantes que sua empresa deve realizar para fazer seu Modelo de Negócios funcionar. Que Atividades Chave sua proposta de Valor requer? Nossos Canais de Distribuição? Relacionamento com Clientes? Fontes de Receita?

Parcerias Chave: Descreva a rede de fornecedores e os parceiros que fazem o Modelo de Negócios funcionar. Quem são os seus principais parceiros? Como eles te ajudam a entregar a proposta de valor?

Estrutura de custos: Descreva os custos principais envolvidos na operação de um Modelo de Negócios. Aponte os custos fixos e variáveis, veja quais são as partes mais caras do negócio (a produção? O capital humano?). Quais são os custos mais importantes no Modelo de Negócios?

12) Link do youtube com o vídeo pitch*

Inserir o link do seu vídeo pitch.

* O pitch é um discurso de vendas que você consegue fazer de seu negócio em 3 minutos. Normalmente isto não se aplica a produtos e serviços para um cliente, e sim à venda de uma ideia ou negócio para outro interessado (por exemplo, um investidor). Lembre-se que se o tempo for superior ao permitido, seu trabalho será desclassificado.

13) Imagens do Protótipo (campo não obrigatório, caso ele já tenha sido exibido no vídeo pitch

Fazer o upload dos arquivos.

14) Relatório de Anterioridade

Fazer o upload do arquivo.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a. Justificativa e Objetivos - Os avaliadores deverão verificar se o projeto está enquadrado no (s) tema (s) e categoria (s) do desafio proposto de forma clara e sucinta. Adequação da solução proposta a demanda da Indústria. Alinhamento entre a solução proposta e os cursos dos alunos envolvidos. Escrita clara, direta e sucinta

b. Desenvolvimento: Os avaliadores deverão verificar a clareza e a validade da solução apresentada. Descrição clara e sucinta do passo a passo da construção do projeto. Descrição das características técnicas da solução proposta. Descrição do funcionamento da solução.

c. Metodologia: Os avaliadores deverão verificar a qualidade da apresentação e descrição do Business Model Canvas. Descrição da validação de cada bloco do Canvas. Qualidade do Modelo de Negócio (CANVAS) apresentado.

d. Viabilidade: Os avaliadores deverão verificar se o resultado do projeto apresenta a descrição clara e objetiva para cada categoria utilizada na caracterização do modelo de negócio. Caracterização dos recursos-chave necessários para a construção da solução. Caracterização dos equipamentos necessários. Caracterização da mão de obra necessária. Caracterização da estrutura de custos. Caracterização das receitas. Caracterização das perspectivas de lucro. Caracterização dos principais concorrentes. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes.

e. Observações finais: Os avaliadores deverão verificar as conclusões alcançadas pelos grupos após a finalização do projeto. Apresentação da contribuição que o projeto para a indústria e para a sociedade. Apresentação das principais dificuldades encontradas. Apresentação de perspectivas para o futuro da proposta.

f. Pitch: Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas no pitch. Objetivo da solução apresentado com clareza. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes. Apresentação do protótipo de funcionamento da solução. Apresentação do que a equipe precisa para entrar no mercado

g. Protótipo: Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas sobre o protótipo criado. Viabilidade técnica do protótipo/modelo. Permite compreensão com clareza da solução proposta.

ANEXO III

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ANTERIORIDADE

Modelo (Sugestão de Uso)		
(Pesquisa em documentos de patentes e outras publicações técnicas)		
NOME DO SOLICITANTE (Gestor do Projeto):		
UNIDADE / ÁREA:	DATA: 00/00/ 00	H/H: x horas
OBJETO DA PESQUISA:		
PROJETO: <Nome do projeto>		
BANCO E BASES DE DADOS: INPI (http://www.inpi.gov.br/)		
PALAVRAS-CHAVE 01:		
...		
...		
PALAVRAS-CHAVE n:		
BANCO E BASES DE DADOS: EPO - European patente office (http://ep.espacenet.com/)		
PALAVRAS-CHAVE 01:		
...		
...		
PALAVRAS-CHAVE n:		
BANCO E BASES DE DADOS: USPTO - Escritório Norte-Americano de Patentes (www.uspto.gov)		
PALAVRAS-CHAVE 01:		
...		
...		
PALAVRAS-CHAVE n:		

BANCO E BASES DE DADOS: Escritório Japonês de Patentes (www.jpo.gov)			
PALAVRAS-CHAVE 01:			
...			
...			
PALAVRAS-CHAVE n:			
BANCO E BASES DE DADOS: Google Patents (www.google.com/patents)			
PALAVRAS-CHAVE 01:			
...			
...			
PALAVRAS-CHAVE n:			
BANCO E BASES DE DADOS: PORTAL CAPES (http://www.periodicos.capes.gov.br)			
PALAVRAS-CHAVE 01:			
...			
...			
PALAVRAS-CHAVE n:			
AVISO IMPORTANTE			
A busca prévia de anterioridade é uma amostragem e não verifica os documentos de patentes que estão em período de sigilo a partir da data de pedido de depósito, nos escritórios oficiais, que é de 18 meses. Portanto se algum documento similar ou igual estiver no período de sigilo, vale o recurso para o primeiro depositante. Além do que foi exposto anteriormente, a busca prévia não garante a abrangência do campo de pesquisa bibliográfica na totalidade da literatura técnica publicada no mundo.			
RESULTADO DAS PESQUISAS			
Segundo sua pesquisa, foram encontradas anterioridades? [] Não [] Sim			
Caso tenham sido encontradas anterioridades, preencha a tabela com as informações solicitadas.			
Nº da Patente	Descrição	Base	Classificação Internacional

Você teve orientação para realizar a pesquisa de anterioridade? [] Sim [] Não

Especificar: _____



A escola ou inventor tem interesse em patentear o invento? [] Sim [] Não

Existe alguma empresa interessada no projeto? [] Sim [] Não

PARECER TÉCNICO DO RESULTADO DA PESQUISA:

(Com base nos resultados encontrados, caracterize projeto em questão como um projeto inovador. Caso encontre anterioridade, identifique características no projeto que o diferencie dos projetos já existentes)

Responsável pela Pesquisa

Responsável pelo projeto